

Approvada. Porto em Camara S. de  
Dezembro de 1851

José de Sousa Monteiro Souza  
P.  
Francisco Lourenço Leitão Reis

A linha dirigida do ponto a ao ponto b indica neste plano a nova forma de alinhamento que convém dar á Rua denominada da Cruz, pelo seu lado do Leste, e ao recuo a que esta linha obriga devendo sujeitar-se as futuras edificações que n'aquelle sitio tiverem lugar.

